

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
9.386.647-9	SIRLENE APARECIDA DA LUZ	16.469.354-6

CURITIBA, 28/10/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON81SIRLENEAPARECIDA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 28/10/2020 10:42, **Marcel Henrique Micheletto** em 28/10/2020 14:32.

Inserido ao protocolo **16.469.354-6** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 28/10/2020 10:16.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

4498a4a930a9c178a87b7ec55dd864a7.